



The image shows a faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. It features a shield with a gear, a fish, and a branch. Above the shield are two stars. The word 'LABORE' is written across the top of the shield. Below the shield is a banner with the word 'MARACANAÚ'.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 924 / 2003

DE 31 / 10 / 2003

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 924 , DE 31 DE OUTU DE 2003.

MODIFICA O INCISO II, DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998, RETIFICANDO E RATIFICANDO A ÁREA CONFORME A MATRÍCULA Nº 2993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 626, de 20 de outubro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“II) De propriedade da Arquidiocese Metropolitana de Fortaleza - Um terreno no Parque Alto Alegre, situado no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú, medindo cinquenta metros (50m) de frente e fundos por cem metros (100m) de extensão nas laterais, com área de 5.000m², objeto da Av. 3-2993, da Matrícula nº2993 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape.” **NR**

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2003.**


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J.F. Fernandes Távora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

PGM/Rr

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ
61900-000



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 052/2003

MODIFICA O INCISO II, DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998, RETIFICANDO E RATIFICANDO A ÁREA CONFORME A MATRÍCULA Nº 2993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 626, de 20 de outubro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“II) De propriedade da Arquidiocese Metropolitana de Fortaleza - Um terreno no Parque Alto Alegre, situado no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú, medindo cinquenta metros (50m) de frente e fundos por cem metros (100m) de extensão nas laterais, com área de 5.000m², objeto da Av. 3-2993, da Matrícula nº2993 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape.” **NR**

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2003.


JOÃO JOSÉ PINTO
Presidente da CMMc